



Edital Complementar do Exame Nacional de Acesso - ENA 2025

A Coordenação Local do Mestrado Profissional em Rede Nacional PROFMAT - UFSCar, torna público o Edital Complementar ao Exame Nacional de Acesso - ENA 2025, que estabelece os critérios de inscrição ao processo seletivo bem como o número de vagas destinadas à cada programa associado em rede nacional, sendo que o mesmo está disponível no endereço eletrônico <https://profmat-sbm.org.br/ingresso-2025>.

Este presente edital estabelece, para o PROFMAT-UFSCar, Campi de São Carlos e Sorocaba, a reserva de vagas destinadas às ações afirmativas previstas na Resolução COPG Nº 13, de 25 de abril de 2022 da UFSCar.

1. Da inscrição ao processo seletivo
 - 1.1. As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional número 18 de 2024, disponível em: <https://profmat-sbm.org.br/ingresso-2025>.
2. Número de Vagas
 - 2.1. Serão ofertadas 08 vagas totais em São Carlos e 09 vagas totais em Sorocaba, sendo destinadas 4 vagas de Ações Afirmativas em cada Câmpus.
 - 2.1.1. Ficam reservadas 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), aprovados no processo seletivo (ENA - 2025).
 - 2.1.2. Fica reservada 1 (uma) vaga para candidato autodeclarado indígena, aprovado no processo seletivo (ENA - 2025).



- 2.1.3. Fica reservada 1 (uma) vaga para candidato com deficiência aprovado no processo seletivo (ENA - 2025).
- 2.2. As candidaturas aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 2.3. Candidaturas às Ações Afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.
- 2.4. Em caso de desistência de alguma candidatura às Ações Afirmativas aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada respeitando-se o estabelecido no Edital Nacional de Acesso (ENA - 2025).
- 2.5. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para alguma das vagas reservadas para as Ações Afirmativas as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência, respeitando-se o estabelecido no Edital Nacional de Acesso (ENA - 2025).
3. Para concorrer a alguma das vagas de Ações Afirmativas, o candidato deverá entregar à Coordenação Local, no dia da realização do Exame Nacional de Acesso (ENA - 2025), a seguinte documentação assinada e preenchida:
 - 3.1. Negros (pretos e pardos): Autodeclaração étnico-racial (modelo no Anexo 1).
 - 3.2. Indígena: (i) Autodeclaração étnico-racial (modelo no Anexo 1); (ii) cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI; (iii) declaração original de membro pertencente à Comunidade ou Aldeia assinado por lideranças reconhecidas de sua comunidade ou de outros órgãos de representação indígena.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
Rodovia Washington Luis, Km 235 - Caixa Postal 676
CEP: 13565-905 - São Carlos - SP



- 3.3. Pessoas com deficiência: seguir os parâmetros (Lei Federal nº 13.146 de 6 julho de 2015, Art. 2º), com apresentação e certificado de comprovação para pessoas com deficiência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).
- 3.4. Na ausência da devida documentação necessária será considerada uma inscrição pela vaga de ampla concorrência.
4. A classificação, o resultado e demais questões pertinentes seguirão respeitando-se o estabelecido no Edital Nacional de Acesso (ENA - 2025).

Sílvia Maria Simões de Carvalho
Coordenadora Institucional do PROFMAT - UFSCar

Anexo 1

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____
portador(a) do documento de identificação nº _____,
expedido em ____/____/____, pelo órgão expedidor _____, com CPF nº
_____, autodeclaro, sob as penas da lei, que sou
_____ (preto(a), pardo(a) ou indígena) para o fim
específico de atender ao previsto na Resolução COPG N° 13, de 25 de abril de
2022 da UFSCar, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas dos
Programas de Pós-Graduação da UFSCar. Estou ciente de que, se for
detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais,
inclusive de eliminação do Exame Nacional de Acesso - ENA 2025, em
qualquer fase, e de anulação de minha matrícula ao programa de mestrado,
caso tenha sido matriculado(a) após procedimento regular, em que sejam
assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

(Obs.: Deverá ser preenchido e assinado e entregue no dia do ENA - 2025)